

## **ALDIR BLANC**

A secretaria de Educação Esporte e Cultura através do departamento de Cultura, viabilizou recursos da Lei Aldir Blanc, para artistas locais. A lei federal nº 14017 de 2020 criada para auxiliar a classe artística no período de pandemia, foi aderida pelo município e alcançou 8 artistas e 1 espaço cultural, concedendo o montante de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais).

Buscando alcançar um maior número de beneficiários, a equipe da gestão municipal está em tramitação junto aos órgãos competentes, para abrir novo edital e disponibilizar o auxílio aos trabalhadores da classe cultural em 2021